

PORTARIA Nº1390/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: "Atribui Gratificação por Atividade Específica e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº3.882/2025 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo datado em 07 de outubro de 2025.

Considerando o despacho 1 do Memorando nº3.882/2025 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para o exercício da função de Cozinheira, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, na Escola do Campo Professor Horácio Barbosa de Oliveira.

Nome	Matrícula	Cargo	Função Designada
Fátima Fernandes Mello Asbahr	106653	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira

Parágrafo único: Em razão da designação estipulada no *caput*, é devido à servidora, Função Gratificada (FG) pelo exercício de Atividade de Específica, no valor de 20% (vinte por cento), na forma estipulada no inciso I, do artigo 75-C, alínea "e", da Lei Municipal nº: 12/93, alterada pela Lei Municipal nº: 824/2017, em substituição à Licença Prêmio concedida à servidora Isabel de Fátima Fatinansi de Souza, matrícula Nº1307161, no período de 01 de setembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**
MAT-6e6b79-09102025100632